



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL
RUA EMÍDIO ORSELLI, 333, Sao Sebastiao-SP - CEP 11611-627
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **0003044-51.2019.8.26.0587**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente **MARCELO A. GARCIA TINTAS ME**
 Executado **ANDREIA DANGUES SANTANA ME**
 Valor da Causa: **Valor da Ação << Informação indisponível >>**
 Nº do Mandado: **587.2023/005715-8**

Mandado expedido em relação ao (a):
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO:

Rua Paraguai, nº 12, Enseada, São Sebastião, Inscrição Municipal nº 3034.361.5145.0015.0000
 (fls. 171/174), em nome da executada Andreia Dagues Santana.

DILIGÊNCIA: Guia nº 12713 - R\$ 103,00

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Vitor Hugo Aquino de Oliveira

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Sao Sebastiao, 26 de junho de 2023.

58720230057158



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO
FORO DE SÃO SEBASTIÃO
1ª VARA CÍVEL

Rua Emídio Orselli, 333, Centro, Varadouro - CEP 11611-627, Fone: (12) 2163-1857, Sao Sebastiao-SP - E-mail: saoseba1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0003044-51.2019.8.26.0587**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Inadimplemento**
 Exequente: **MARCELO A. GARCIA TINTAS ME**
 Executado: **ANDREIA DANGUES SANTANA ME**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Luis Fernando Sakata (27535)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 587.2023/005715-8 dirigi-me ao endereço: Rua Paraguai, nº 12, Enseada, lá comparecendo no dia 05.07.2023, onde procedi à avaliação do imóvel indicado nos autos, tudo conforme o auto anexo. No entanto, é importante destacar que encontrei um imóvel diferente do descrito no contrato particular de promessa de cessão e transferência de direitos e de outras avenças de fls. 171/174. Isto porque sobre o referido lote encontrei um imóvel de grande proporção (foto anexa), diferente do "pequeno salão comercial, que recebeu o nº 6045 da Avenida Emilio Granato" descrito no referido contrato. Certifico ainda que no endereço fui atendido pelo Srº Elvis, gerente da loja "Nova Import", o qual afirmou locar o imóvel com os requeridos, mas desconhecer a metragem exata do local. Além disso, obtive a informação de que havia apartamentos residenciais no andar de cima do imóvel, destinados a locação. Desta forma, sem informações precisas, avaliei o imóvel por estimativa, usando como base de preços os valores de imóveis encontrados em sites de imobiliárias locais, além de ter me consultado informalmente com corretores imobiliários e peritos. Assim, avaliei o imóvel em R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais). Nada mais, devolvo o presente para seus fins de direito.

O referido é verdade e dou fé.

Sao Sebastiao, 03 de agosto de 2023.

Número de Cotas: 01 (R\$ 102,78 - GRD 12713)

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de julho de 2023, no Município de São Sebastião/SP, compareci eu, Oficial de Justiça infra-assinado, à Rua Paraguai, nº 12 ou Avenida Vereador Emílio Granato, nº 6045, a fim de dar cumprimento ao Respeitável Mandado, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de São Sebastião, expedido na ação de Execução de Cumprimento de Sentença, processo digital nº 0003044-51.2019.8.26.0587, onde procedi à avaliação do seguinte bem:

Imóvel objeto da Inscrição Municipal nº 3034.361.5145.0015.0000 (fls.171/174) e suas benfeitorias.

Avaliação do bem imóvel penhorado: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).

O referido é verdade e dou Fé.


Luis Fernando Sakata
Matrícula: 357.610
Oficial de Justiça

